



DECLARAÇÃO Nº 19 / 2024 SECOM/GESG-17699

A Superintendência de Gestão Integrada e à Gerência de Compras Governamentais desta Secretaria de Estado de Comunicação;

Considerando o disposto com base no Art. 37, "caput" da Constituição Federal, Art. 8º, § 1º, V, da Lei Federal nº 12.527/2011 e Art. 6º, § 1º, III da Lei Estadual nº 18.025/2013;

Declara que, no princípio da transparência pública, que nos últimos 3 (três) anos, e até a presente data, a SECOM não possuiu Acordos sem Repasses Financeiros com outras entidades em geral.

GOIANIA, 27 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO MELO DA SILVA, Superintendente**, em 28/06/2024, às 09:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE CLARIANO DE FARIA, Gerente**, em 28/06/2024, às 09:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **61817166** e o código CRC **B3E04AA9**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL
RUA 82 400 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- 9º ANDAR, ALA
OESTE



Referência: Processo nº 202417697000220



SEI 61817166